



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma bancada de granito, destinado exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto - PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Mediante dispensa de processo licitatório.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppea.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. O objeto desta contratação é em virtude do nosso município estar reformando a Central de Material Esterilizado (CME) da UBS Dr. Dilson Schmidt, para garantir o processo de esterilização dos artigos/utensílios utilizados nos procedimentos, mantendo a qualidade da esterilização.

4.2. O objetivo da aquisição das referidas bancadas de mármore pela Secretaria é para facilitar a limpeza da central, tendo em vista que o material liso, impermeável e de fácil higienização.

4.3. Vale ressaltar que foi realizada a pesquisa no banco de preços, embora que, foi encontrado uma pesquisa condizente ao objeto que estamos adquirindo, referente a tabela Sinapi (11795), sobre o metro quadrado do objeto, sendo assim, foi realizado a multiplicação do tamanho total aproximado, pelo valor unitário por m², encontrando o preço final do objeto;

4.4. Foi realizado uma pesquisa com outros municípios, sendo que, foi encontrado uma Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico 321/2022 do município de Toledo PR, onde o mesmo é similar ao que pretendemos licitar, portanto, foi utilizado na comparação dos preços;

4.5. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido, através de pesquisa no Banco de Preços, Ata de Sessão Pública do município de Toledo PR e de orçamentos de empresas distintas, sendo elas: MARLICE INES MOMBACH PIRES DOS SANTOS; MARMORARIA OLOW – LTDA, VALDIR SILVA E SILVA - ME e ARS MÁRMORES E GRANITOS - LTDA;

4.6. Servidor responsável pela cotação de preços: Angela Regina Garcia Caneppea.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Bancada de granito Cinza Ocre Itabira, com tamanho total aproximado de 5,8m². Com 21 suportes, tubos galvanizados para parafusar a bancada na parede, sendo 12 peças chumbadas de tamanho aproximado de 45cm e 9 peças chumbadas de tamanho aproximado de 70cm.	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00
					TOTAL: R\$ 3.370,00

5.1. O valor para a aquisição é de **R\$ 3.370,00 (Três mil e trezentos e setenta e reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar instalado o objeto solicitado em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

7.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas.

7.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei nº8666/93 e suas alterações.

7.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Angela Regina Garcia Canepa, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

7.5. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 20 de Março de 2023.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto